

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO 70/2019**

Pelo presente instrumento de Aditamento contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati/SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP**, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 420 - Sala 17 - Centro - Registro - SP (11.900-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 02.088.418/0001-28, aqui representada por **KAYQUE JANETA SOARES**, brasileiro, solteiro, sócio-proprietário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 48.292.489-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 388.524.308-30, residente e domiciliado na Rua do Arpoador, nº 80 - Jardim Ipanema - Registro - SP (11.900-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 070/2019, originário da Tomada de Preços nº 005/2019, Processo nº 58183/2018, firmado pelas partes em 10 de julho de 2019, e que tem por objeto para readequação do pátio do prédio da Casa de Longa Permanência - Pró-Idoso (Etapa 01).

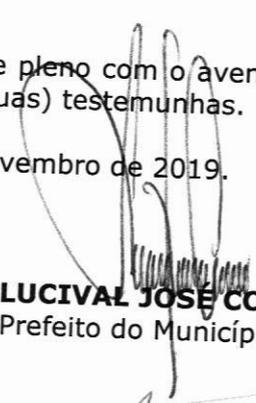
**Parágrafo único.** O prazo de Prorrogação é de 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 10 de novembro de 2019, com término em 04 de dezembro de 2019, em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Cláusula Segunda.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 070/2019.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

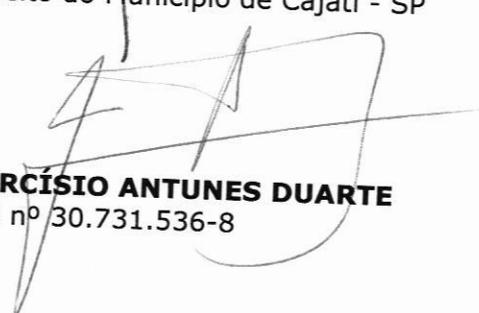
Cajati (SP), 10 de novembro de 2019.

  
**KAYQUE JANETA SOARES**  
Lima Soares Engenharia Ltda - EPP

  
**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

**Testemunhas:**

  
**HORDENE MAZZOLINE FILHO**  
RG nº 18.187.943-8

  
**TARCÍSIO ANTUNES DUARTE**  
RG nº 30.731.536-8

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Contratos)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP**

**PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 070/2019**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para readequação do pátio do prédio da casa de longa permanência – Pró Idoso (Etapa 01).

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB:** Pedro Alexandre Rodrigues Pereira – OAB/SP 297.390

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Cajati, 10 de novembro de 2019.

**Página 1 de 2**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: SILVÉRIO DOMINGUES

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento Urbano

CPF: 129.409.758-09

CPF: 129.409.758-09

Data de Nascimento: 02/12/1973

Endereço residencial completo: Rua Mario Covas, 11 - Bairro Jardim Santa Rita - Cajati - SP (11.950-000)

E-mail institucional: obras@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: eng.silverio@gmail.com

Telefone(s): (013) 99771-7427 - (013) 3453-2288

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pela CONTRATANTE:**

Nome: LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Cargo: Prefeito

CPF: 090.010.278-06

RG: 16.168.967-X

Data de Nascimento: 22/03/1967

Endereço residencial completo: Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati - SP (11.950-000)

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: yavaiosecordeiro@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3854-8656

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: KAYQUE JANETA SOARES

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 388.524.308-30

RG: 48.292.489-5

Data de Nascimento: 01/11/1992

Endereço residencial: Rua do Arpoador, nº 80 - Jardim Ipanema - Registro - SP (11900-000)

E-mail institucional: administracao@limasoaresengenharia.com.br

E-mail pessoal: kayque@limasoaresengenharia.com.br

Telefone(s): (13) 3821-6373

Assinatura: \_\_\_\_\_